

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO Nº 7254, DE 31 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de área de terra que especifica.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial **para fins de adequação à Lei Municipal nº 2991, de 20 de junho de 2000**, uma área de terra que consta pertencer ao senhor **Valdir Siles Facio ou sucessores**, localizada no Povoado de Andes neste município, partes dos sítios denominados Santa Catarina e São Luiz, objetos das matrículas 11845 e 11846 do CRI local, com as seguintes características:

"Tem início no marco 01, cravado no alinhamento da Divisa do Sítio São José de propriedade de Lauro Antonio Baruk Pirolla, por onde segue com uma distância de 364,35m confrontando pela direita com a estrada municipal e a esquerda com área em descrição, até encontrar o ponto 02, por onde segue com uma distância de 15,17m e um ângulo interno de 5°54'30", confrontando à direita com área remanescente e a esquerda com área em descrição até encontrar o ponto 03, por onde segue com um desenvolvimento de 10,93m e um raio de 106,00m, confrontando à direita com área remanescente e a esquerda com a área em descrição até encontrar o ponto 04, por onde segue com uma distância de 337,64m confrontando à direita com área remanescente e a esquerda com área em descrição até encontrar o ponto 05, por onde segue com uma distância de 2,24m e um ângulo interno de 108°27'15" confrontando à direita com a área de propriedade de Lauro Antonio Baruk Pirolla (Sítio São José) e à esquerda com área em descrição até encontrar o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 751,16m²".

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 31 de julho de 2008.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 31 de julho de 2008.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"